



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 085/2020.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir desta data (21 de DEZEMBRO de 2020), devido à necessidade desta Casa de Leis, as férias concedidas ao Servidor CASTRO SILVA ROCHA, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, concedidas por meio do ATO nº 080/2020, datado de 25 de NOVEMBRO de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente